



DELIBERAÇÃO Nº 053/2016 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de agosto de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pelo cancelamento da Deliberação nº 094/2015, cujo o objeto é a transferência voluntária de recursos para o desenvolvimento de Programa de Aprendizagem na condição de adolescente aprendiz, em virtude da vigência da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**